



Curitiba-PR, em 26 de março de 2015.

*Cursos de Formação Política
Programa de Ensino a Distância-EAD*

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Paraná e a Fundação Ulysses Guimarães – FUG-PR tornam público, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de municípios para organização dos cursos de formação política no âmbito do Programa de Educação a Distância - EAD da Fundação Ulysses Guimarães, na modalidade a distância com momentos presenciais.

01. Do Objetivo do Programa:

A Fundação Ulysses Guimarães, sentindo o maior vácuo político da história recente, define como um de seus objetivos conjunturais a qualificação dos quadros do PMDB, para que eles possam, fundamentadamente, conquistar a hegemonia política em seu meio, progressivamente, até a conquista efetiva do poder político.

A história do MDB/PMDB exige a retomada de bandeiras para a perfeita definição de sua identidade ideológica. Com seus quadros qualificados politicamente, o partido se prepara para a conquista da franquia política e a sua manutenção como maior partido do Brasil.

Como não queremos resultados fruto do acaso, a FUG adota o Programa de Ensino à Distância, para de forma permanente e continuada capacitar e qualificar politicamente os quadros partidários do PMDB. Os cursos de formação política são uma oportunidade que a FUG está

oferecendo à base partidária do PMDB, para que tenham condições de defender e conquistar a franquia política em seus municípios. Só o conhecimento realmente liberta e dá plenitude à cidadania.

A Fundação Ulysses Guimarães cumprindo seu objetivo e sentindo a necessidade crescente de FORMAÇÃO DA BASE PARTIDÁRIA, adota o programa, que estende a formação política à base partidária diretamente em seus municípios, através do Método de “Ensino à Distância”, que prevê encontros presenciais periódicos nas tele salas locais. Através deste método a aprendizagem acontece tanto à distância – através do auto-estudo, quanto em momentos presenciais, nas tele-salas. A idéia pressupõe um perfil de professor e um método de ensino aprendizagem “diferentes”, bem como um aluno com uma postura diferenciada e mais autônoma frente à aprendizagem.

A interação entre aluno e professor, mediada pelas novas tecnologias da informação e comunicação, faz surgir novas concepções de ensino. Nessa metodologia os professores e mediadores presenciais/alunos estão separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas podendo estar juntos através do emprego das tecnologias de comunicação, tais como a internet, vídeo-aulas gravadas em DVDs, televisão, telefone, fax e até mesmo os correios.

02. Do Objeto:

Selecionar municípios, no Estado do Paraná, através dos Diretório Municipais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, dirigentes e filiados do PMDB para a organização de turmas para os cursos de formação política da Fundação Ulysses Guimarães a ser realizado no Estado.

03. Do Público Alvo:

Poderão participar do processo seletivo todos os municípios do Paraná. Poderão participar dos cursos qualquer cidadão paranaense, dando-se prioridade aos filiados do PMDB.

3.1. Dos Pré-Requisitos obrigatórios para inscrição:

O Presidente e/ou Secretário-Geral do Diretório Municipal, ou Presidente do PMDB Mulher, ou Presidente Juventude e em último caso qualquer filiado do PMDB podem requer quaisquer dos cursos responsabilizando-se por assegurar as seguintes condições:

- a) Todos os cursos serão gratuitos e não poderá ser cobrado nenhum tipo de taxa para a participação nos mesmos;
- b) Deverá ser indicado um mediador local para cuidar da organização da sala, distribuição do material, recolhimentos e envio das inscrições dos alunos;

- c) Os alunos deverão decidir os melhores horários para os momentos presenciais devendo o mediador informar a coordenação geral do Programa no Paraná;
- d) Cada turma deverá ter, no mínimo, 20 alunos devidamente inscritos;
- e) As inscrições serão feitas após a seleção dos municípios;
- f) Os mediadores deverão receber capacitação organizada e desenvolvida pela Fundação Ulysses Guimarães do Paraná;

04. Das Inscrições dos Municípios:

4.1 Procedimentos

Os citados no artigo 4 deste edital deverão enviar email para fundacaoulyssespr@gmail.com com cópia para pmdbparana.15@gmail.com, contendo:

- a. Nome completo do solicitante;
- b. Contatos do solicitante (telefone fixo, celular, email, whatsapp, facebook);
- c. Contatos que poderão ser divulgados no site do PMDB após a seleção (telefone fixo, celular, email, whatsapp, facebook);
- d. Curso(s) pretendido(s) (lista abaixo)

4.1.1 Dos cursos oferecidos:

- a) Dicção e Oratória; (15 horas)
- b) Formação Política para Juventude (45 horas);
- c) A importância da captação e a gestão de recursos no Siconv (16 horas);
- d) Formação de Agentes de Cidadania (35 horas) ;
- e) Gestores Públicos Municipais – Módulo I (35 horas) ;
- f) Gestores Públicos Municipais – Módulo II (24 horas);
- g) Gestores Públicos Municipais – Módulo III (24 horas)

- h) Preparatório para candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores (25 horas)
- i) Formação Básica (60 horas)

Observação: mais informações sobre os cursos pelo link [CLIQUE AQUI](#)

4.2 A inscrição on-line só poderá ser realizada no período compreendido das **09 horas do dia 28 de março às 15 horas do dia 30 de abril de 2015.**

05. Do Processo de Seleção:

A Fundação Ulysses Guimarães Paraná entrará em contato com todos os municípios que solicitarem os cursos e agendará as datas de capacitação dos mediadores e inícios das turmas.

5.1 Dos Resultados:

A Fundação Ulysses Guimarães irá publica no site do PMDB do Paraná 24 (vinte e quatro horas) após o encerramento das inscrições a lista de municípios e o nome dos solicitantes e seus devidos contatos

06. Disposições Finais:

06.1 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Fundação Ulysses Guimarães e PMDB do Paraná.

06.2 A FUG-PR e o PMDB do Paraná se reservam ao direito de fazer alterações neste Edital.

Requião Filho

**Presidente Fundação Ulysses Guimarães Paraná
FUG-PR**

Sergio Ricci
Secretario-Geral PMDB do Paraná
PMDB/PR